



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.091/2022

Revoga o item matrícula nº 996630 da Portaria nº 1804 de 12 de agosto de 2020, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item matrícula nº 996630 da Portaria nº 1804 de 12 de agosto de 2020, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **SIDINEIA PINHEIRO DE FREITAS CASSIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.325.366-7-SESP-PR, e inscrita no CPF nº 044.303.079-03, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 15 de maio de 2018, pelo regime Estatutário, designada para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças, Rodoviária e Logradouros Públicos, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO

Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 18 | maio | 20 22
DE N.º 12430
UMJARAMA 20 | 05 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS